
Modern Transporte Aéreo de Carga S.A.

CNPJ/MF 03.887.831/0022-40 - NIRE: 35.9.0639530-4

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Prefeito Luis Latorre, nº 9450, Vila das Hortências - Jundiaí/SP, CEP 13.209-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.887.831/0001-15 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35.300.443.519, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro Sr. **MARIO FERNANDES DA COSTA**, brasileiro, em união estável, administrador, portador da cédula de identidade nº 16.227.140, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 077.290.438-31, com domicílio residencial na Rua Conde de Porto Alegre, nº 944, Campo Belo, AP 72ª - São Paulo/SP, CEP 04608-001, pelo presente e para fins previstos no Decreto Lei Federal nº 1.102 de 1.903, artigo 1º, parágrafo 4º, nomeia **SERGIO WILLIAN VIANA**, brasileiro, divorciado, gerente nacional de operações integradas, do R.G. nº 32.232.960-7, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 279.969.258-36, com domicílio residencial no município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Jose Arnoldo Ambiel, nº 39, bairro Jardim São Domingos, como fiel depositário de seu estabelecimento **Filial**, com atividade de armazém geral, localizado na Avenida Viracopos, nº 750, Bairro Jardim Princesa D'oste, no município de Campinas, Estado de São Paulo, no CEP 13.053-105, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.887.831/0022-40** e registrada na JUCESP sob o **NIRE 35906395304**, pelo qual poderá ele assinar o respectivo compromisso perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e praticar os demais atos concernentes às funções de seu cargo, com poderes limitados para assinaturas de Recibos de Depósitos, Conhecimentos de Depósitos, Warrants e os Balançetes Trimestrais a serem apresentados a Junta Comercial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2023.

Mario Fernandes da Costa - Modern Transporte Aéreo de Carga S.A.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>